

## DECRETO Nº 1182 DE 23 DE MAIO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

28-Encargos Especiais  
0.015-Restituição de saldo de transferência voluntárias a União e ao Estado  
3.3.20.93-Indenizações e Restituições.....R\$ 24.500,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7º,I da Lei 645 de 28-12-2010.

22-Indústria  
1.048-Aquisição de áreas para a Indústria  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 2.500,00  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

20-Agricultura  
0.008-Empréstimos do Fundo Municipal da Agricultura  
4.5.90.66-Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R\$ 5.000,00

20-Agricultura  
2.062-Realização de serviços em propriedades rurais  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

20-Agricultura  
0.009-Aquisição, produção e distribuição de Insumos Agrícolas  
3.3.90.32-Material, bens ou serviços para Distribuição Gratuita...R\$ 3.000,00

15-Urbanismo  
2.014-Manutenção dos serviços de Iluminação Público  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 3.000,00

16-Habitação  
1.012-Construção e Reforma de Habitação no meio urbano  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 3.500,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de maio de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-05-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo